



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0581/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **NELMA VIEIRA MEDEIROS**, matrícula nº 2533-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, Lotada na secretaria de Governo, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a Servidora será responsável pelo Cadastro de benefícios, estudo de aposentadoria, concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, calculo e fechamento de folha de pagamento e suporte nos consignados do São Sebastião PREV.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito